DECRETO N. 3.355, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 39.944,60 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 39.944,60 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.36.00	05.000.0000	294	R$ 39.944,60	CUSTEIO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO CRAS VICENTE DE CARVALHO II
TOTAL					**R$ 39.944,60**	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05.000.0000 na ficha 294, na forma da Lei Municipal n. 1.364/2019.

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0168.2.107	4.4.90.52.00	05.000.0000	296	R$ 39.944,60	VINCULADO
TOTAL					**R$ 39.944,60**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de abril de 2020.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município